



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 18.126/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do padre, **Marcos Augusto Trindade**, ex-reitor e um dos fundadores do Centro Universitário de João Pessoa (Unipê).

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no endereço funcional: Rodovia BR-230, km 22, s/n - Água Fria, João Pessoa - PB, CEP 58053-000.

Plenário “José Mariz”, em 25 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do padre **Marcos Augusto Trindade**, ex-reitor e um dos fundadores do Centro Universitário de João Pessoa (Unipê).

Por sua importância, sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos. Seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares, deixo minhas sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 25 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual